**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018.**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FORQUILHINHA - ACAFOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2018, **o MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n~~º~~ 81.531.162/0001-58, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada por DIMAS KAMMER, prefeito municipal, brasileiro, residente à Rua Professor Arlindo Junkes, 195, Edifício Residencial Alexander Platz, Apto. 301, Centro, Forquilhinha, inscrito no CPF/MF sob o n~~º~~ 500.962.909-78, RG nº 1.328.011 e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FORQUILHINHA - ACAFOR**, entidade de direito privado, com sede na cidade de Forquilhinha-SC, à Rua 267, nº 660, Bairro Ouro Negro, CEP.88.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n~~º~~ 15.721.670/0001-74, doravante denominada ACAFOR-FORQUILHINHA, neste ato representada por seu Presidente NEUSA PERON MACHADO DA SILVA, brasileira, residente à Rua Alveri de Oliveira, Bairro Saturno, Forquilhinha, inscrito no CPF/MF n~~º~~ 657.069.009-49, resolvem, com base na Lei n~~º~~ 13.019, de 2014, com alterações advindas da Lei n~~º~~ 13.204, de 2015, e Decreto Municipal 199, de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento **02/2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que o Termo de Fomento 02/2018 tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a consecução de serviços de fortalecimento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Forquilhinha – ACAFOR;

**CONSIDERANDO** que a legislação preconiza as parcerias com finalidades de interesse recíproco;

**CONSIDERANDO** ser extremamente importante para o Município manter a parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Forquilhinha.

**CONSIDERANDO** que a entidade solicitou recursos na ordem de R$ 4.819,00 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais) para manutenção do telhado e compra de uma lavadora de alta pressão (jato de limpeza);

**CONSIDERANDO** que tratam-se itens importantes para o bom funcionamento da entidade;

**CONSIDERANDO** que a entidade já executou devolução de valores a este Município no decorrer do ano em função de otimização na aplicação do Plano de Trabalho apresentado, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**1** Fica alterado o Plano Mensal de Aplicação dos recursos, com a inclusão dos itens conforme abaixo:

**Mês de Novembro:**

Item Manutenção do telhado: R$ 4.100,00

Item Lavadora de alta pressão: R$ 719,00

**Total acrescido: R$ 4.819,00**

**2** O Plano Anual de aplicação dos recursos passa a totalizar R$ 52.814,00.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES**

1 Os recursos utilizados para a execução das alterações solicitadas seguem as mesmas regras já aplicadas no plano de trabalho e deverão atender ao estabelecido no Decreto 199/2018, responsabilizando-se a OSC pela correta aplicação dos recursos e devida prestação de contas, que deverá ser encaminhada separadamente por se tratar de aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As demais cláusulas do Termo 02/2018 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos no presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Forquilhinha, SC, 19 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**

DIMAS KAMMER

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FORQUILHINHA – ACAFOR**

NEUSA PERON MACHADO DA SILVA

Presidente

**1ª TESTEMUNHA 2ª TESTEMUNHA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2017.

**OSC PROPONENTE**: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Forquilhinha – ACAFOR.

**OBJETO**: Transferência de recursos financeiros para a consecução de serviços de prevenção de fortalecimento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Forquilhinha – ACAFOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**1** Fica alterado o Plano Mensal de Aplicação dos recursos, com a inclusão dos itens conforme abaixo:

**Mês de Novembro:**

Item Manutenção do telhado: R$ 4.100,00

Item Lavadora de alta pressão: R$ 719,00

**Total acrescido: R$ 4.819,00**

**VALOR**: R$ 52.814,00. (Cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais)

**VIGENCIA**: 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 189 – 1002.2029 Fonte de recurso 3350 100.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais 13.019/2014 e 13.204/2015, Decreto Municipal 199/2017.

**DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro de 2018.

DIMAS KAMMER

Prefeito Municipal